



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2024/0003993-4

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PALESTRANTE/OFICINEIRO nº 125/SVMA/2024

CONTRATO PALESTRANTE/OFICINEIRO nº 002/SVMA/2024.

REFERENTE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/SVMA.G/2022.

PROCESSO SEI nº 6027.2024/0003993-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

PALESTRANTE/OFICINEIRO: LIANE BITTENCOURT – CPF Nº 029.XXX.XXX-09.

OBJETO: Contratação de palestrantes/oficineiros para desenvolvimento do Curso de "Gestão Socioambiental, planejamento urbano e sustentabilidade", com a Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz UMAPAZ, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, decorrente do Processo de Credenciamento, relativo ao Edital de Credenciamento nº 01/SVMA.G/2022.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir o acréscimo **R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)**, perfazendo o novo valor global do contrato de **R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)**, o que representa o aumento contratual de 128,57%, relativo a 18 (dezoito) horas de carga horária, consoante cronograma encartado em SEI Nº 106205610.

NOTA DE EMPENHO PARCIAL nº 97.047/2024.

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, CNPJ 74.118.514/0001-82**, com sede na Rua do Paraíso, nº 387, Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sra. **LIANE BITTENCOURT**, inscrito no RG nº 9.XXX.XXX-6/SSP-SP e no CPF sob o nº 029.XXX.XXX-09, com endereço na Rua Conselheiro Brotero, 703 – Santa Cecília – São Paulo – SP - CEP: 01232-011, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com Despacho Autorizatório exarado sob SEI nº 107632765, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 01/08/2024, página 243, resolvem as partes celebrar o presente ajuste, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto incluir o acréscimo **R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)**, perfazendo o novo valor global do contrato de **R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)**, conforme solicitação

(106207991), o que representa o aumento contratual de 128,57%, relativo a 18 (dezoito) horas de carga horária.

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras e não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

LIANE BITTENCOURT
CONTRATADO



LIANE BITTENCOURT 02939761809
usuário externo - Cidadão
Em 07/08/2024, às 08:32.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 07/08/2024, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108016185** e o código CRC **2B1ABCCB**.